



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 41

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A JUNTA DE FREGUESIA DE TINALHAS, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA TINALHENSE”

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de Tinalhas, é a legítima do imóvel onde está instalada a sede da Associação de Caça e Pesca Tinalhense, onde pretende ampliá-la e requalificá-la, uma vez que o edifício já se encontra com alguma degradação, trazendo assim benefícios para quem o frequenta;
2. Para tal, a referida Junta de Freguesia, solicitou, ao Município de Castelo Branco, um apoio financeiro, no valor de €61.962,30 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos), para suportar as despesas com a empreitada acima referida, conforme orçamentos anexos;
3. O Município de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 e da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio dos tempos livres e desporto;
4. Nos termos da alínea j), no n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Assim:

Em face do exposto e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente apoio de € 61.962,30 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos), à Junta de Freguesia de Tinalhas, a qual tem cobertura orçamental no cabimento com o nº sequencial 69300 no presente orçamento de 2024, para a comparticipação financeira da “Requalificação e ampliação da sede da Associação de Caça e Pesca Tinalhense”.

Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da Minuta do Contrato Interadministrativo em anexo, nos termos da alínea k), do nº 1 do artigo 25.º do Regime Geral das Autarquias Locais.

Castelo Branco, 8 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues